

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 /MTPAR/SEDEC

Alteração na Comissão de Fiscalização do Contrato nº 46/2024/MT PAR.

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT Par, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT Participações e Projetos, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT PAR; e

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 46/2024/MT PAR, para no âmbito de suas competências exercerem as funções técnicas e administrativas, conforme estabelecido abaixo:

ASPECTOS TÉCNICOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fernando Pereira de Melo	Analista de Projetos I/MT Par	1125
André Renato Pirana	Diretor de Projetos/MT Par	1209
Nina de Melo Bordoni	Chefe de Núcleo/MT Par	1118

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

Leone Stefany Galvão Silva	Diretora Administrativa/MT Par	137862/1
Veviane Cristina Ferreira e Silva	Gerente de Projetos II/MT Par	1131

DESIGNAÇÃO ESPECIAL

Ariana Guedes de Oliveira	Assessora Executiva I/SEDEC	204911/1
---------------------------	-----------------------------	----------

Art. 2º Os servidores designados para os aspectos técnicos exercerão as atividades de fiscalização técnica, competindo-lhes, dentre outras atribuições, o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no Termo de Referência, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela MT Par, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Os servidores designados para os aspectos administrativos exercerão as atividades de fiscalização administrativa, competindo-lhes, dentre outras atribuições, o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, reajustes, e repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 4º A servidora com designação especial atuará na China junto a Contratada realizando visitas na fábrica, com competência para representar a Contratante, acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento provisório e definitivo dos produtos junto à Contratada, com anuência dos demais servidores que compõem esta comissão.

Art. 5º Os demais procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT Par.

Art. 6º Revoga-se a portaria nº 083/2024 publicada no DOE nº 28.728.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2024.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT Par

CESÁR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44c06e04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar